



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**  
**PORTARIA Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

*Nomeia fiscal e gestor para o Contrato CETENE nº 14/2020*

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.429, de 10/09/2020, publicada no DOU de 11/09/2020, ambas assinadas pelo Exmo. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 14/2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE
14/2020 01202.000247/2020-74	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A 03.506.307/0001-57	Aquisição de Combustível com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados, por 12 (doze) meses. Adesão à Ata de Registro de Preço 044/2020 - Pregão Eletrônico 04/2020 - Universidade Federal do Oeste do Pará. Vigência: de 02/01/2021 a 01/01/2022.	Frederico Toscano Barreto Nogueira 1824059	Elcir Trindade Vero 1466979

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 24, de 05/01/2021.

**Giovanna Machado**  
Diretora  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 28/06/2021, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7784097** e o código CRC **F275F6A5**.